



## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 74, DE 2026 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.161, de 2025, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 4.161, de 2025, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a promoção pelos estabelecimentos de ensino de medidas de conscientização sobre os direitos da criança e do adolescente, os mecanismos de proteção infantil e os canais de denúncia e ajuda.*

Senado Federal, em 26 de maio de 2026.



**ANEXO DO PARECER Nº 74, DE 2026 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 4.161, de 2025, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a promoção, pelos estabelecimentos de ensino, de medidas de conscientização sobre os direitos da criança e do adolescente, os mecanismos de proteção infantil e os canais de denúncia e ajuda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....

.....

XIII – promover medidas de conscientização sobre os direitos da criança e do adolescente, os mecanismos de proteção infantil e os canais de denúncia e ajuda.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF264570846727, em ordem cronológica:

1. Sen. Humberto Costa
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Confúcio Moura
4. Sen. Chico Rodrigues
5. Sen. Daniella Ribeiro